

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 57/2021

=====

CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM PARA SERVIDORA DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR BONFANTI, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 16/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar para percepção de 03 (três) diárias de viagem a serem pagas a Servidora do Legislativo Senhora Tânia M. F. Begrow, para participação no “1º Simpósio Catarinense de LGPD no Setor Público Municipal”. O Curso acontece em Florianópolis – SC no dia 25 de novembro de 2021. A saída está prevista para o dia 24/11/2021 e o retorno está previsto para o dia 26/11/2021 sem horário previsto, o qual se dará com veículo particular. O relatório com os horários exatos será apresentado no retorno da viagem.

Art. 2º Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 16/2020, tendo o valor da diária fixado em R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais e zero centavos), perfazendo um total de R\$ 1.596,00 (hum mil quinhentos e noventa e seis reais e zero centavos).

Art.3º Ficam pela presente Resolução oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

Art. 4º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 19 de novembro de 2021.

GILMAR BONFANTI
Presidente

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.